



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



DECRETO Nº 2.382 DE 06-10-95

DA DENOMINAÇÃO AO CONJUNTO HABITACIONAL ITURAMA I.

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que por ocasião de aprovação do Loteamento do Conjunto Habitacional Iturama I, através do Decreto nº 1.829 de 27-11-87 não foi dada denominação ao mencionado Conjunto;

Considerando que popularmente tal Conjunto ficou conhecido como Newton Cardoso.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado oficialmente o nome de Conjunto Habitacional **NEWTON CARDOSO** ao Conjunto onde foram construídas 400 (quatrocentas) residências.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 06 de outubro de 1995.


AELTON JOSÉ DE FREITAS
Prefeito Municipal